



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
 Diretoria de Administração e Infraestrutura  
 Coordenadoria Geral de Administração  
 Núcleo de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 09/2020 AO  
 CONTRATO Nº 04/2018,  
 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
 MINAS GERAIS E A EMPRESA  
 ADCON ADMINISTRAÇÃO E  
 CONSERVAÇÃO EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu representado Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a Empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.552.404/0001-49**, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-260, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Gimar Barcellos**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.330.219, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 36/2017, processada sob o nº 23208.001102/2017-78** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 04/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a **CORREÇÃO** dos valores do Termo de Apostilamento 08/2020, nos termos previstos no Contrato, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23208.001081/2020-96 - Anexo Ofício nº 19-2020-SAA-CGA-DAI-PROAP-Reitoria-IFMG (0643546); Declaração Contábil 0643306 (0643547); Planilha (0643548).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
1	Limpeza	2	4.927,38		

				9.854,76	118.257,12
2	Recepção	2	4.587,41	9.174,82	110.097,84
	Recepção com acumulo de função	1	4.634,81	4.634,81	55.617,72
3	Portaria	1	3.637,77	3.637,77	43.653,24
4	Zeladoria	1	4.123,77	4.123,77	49.485,24
<b>5</b>	<b>Copeiragem</b>	<b>1</b>	<b>2.880,73</b>	<b>2.880,73</b>	<b>34.568,76</b>
6	Motorista	2	3.889,26	7.778,52	93.342,24
7	Vigia diurno	1	7.095,54	7.095,54	85.146,48
8	Vigia noturno	1	8.112,90	8.112,90	97.354,80
9	Hora extra e Adicional Noturno Motorista		1.420,31	1.420,31	17.043,72
	Diárias Motorista		2.496,45	2.496,45	29.957,40
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>		<b>61.210,38</b>	<b>734.524,56</b>

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
1	Limpeza	2	4.927,38	9.854,76	118.257,12
2	Recepção	2	4.587,41	9.174,82	110.097,84
	Recepção com acumulo de função	1	4.634,81	4.634,81	55.617,72
3	Portaria	1	3.637,77	3.637,77	43.653,24
4	Zeladoria	1	4.123,77	4.123,77	49.485,24
<b>5</b>	<b>Copeiragem</b>	<b>1</b>		<b>2.996,83</b>	

			<b>2.996,83</b>		<b>35.961,96</b>
6	Motorista	2	3.889,26	7.778,52	93.342,24
7	Vigia diurno	1	7.095,54	7.095,54	85.146,48
8	Vigia noturno	1	8.112,90	8.112,90	97.354,80
9	Hora extra e Adicional Noturno Motorista		1.420,31	1.420,31	17.043,72
	Diárias Motorista		2.496,45	2.496,45	29.957,40
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>		<b>61.326,48</b>	<b>735.917,76</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, depois de lido e achados conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, e arquivado no IFMG, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Izo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 22/09/2020, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 23/09/2020, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIMAR BARCELLOS, Representante legal da empresa**, em 24/09/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Domingos Ramos, Testemunha**, em 29/09/2020, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 29/09/2020, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0643550** e o código CRC **C6C49E57**.

23208.001081/2020-96

0643550v1